



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



Ofício nº 164/2020
Gabinete do Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

São José da Barra, 07 de julho de 2020

Senhor Presidente,

Em cordial visita e congratulando pelos trabalhos que vem realizando a frente do Poder Legislativo, aproveitamos o ensejo para encaminhar o Projeto de Lei nº 015/2020 que “Dispõe sobre a denominação do Velório Municipal de São José da Barra”

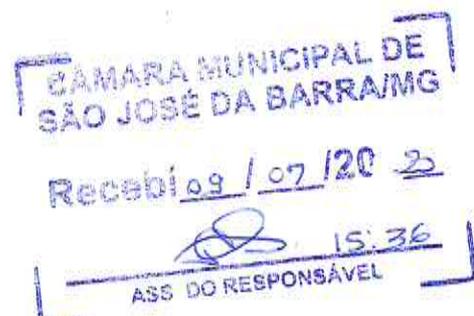
Considerando a proximidade do recesso legislativo, requeremos a apreciação e votação do projeto em **REGIME DE URGENCIA.**

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
Deusmar Raimundo de Moraes
DD. Presidente da Câmara do Município de
São José da Barra/MG0





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2020

“Dispõe sobre a denominação do Velório Municipal de São Jose da Barra”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara Municipal a seguinte Lei:

Atestado de PUBLICAÇÃO
em SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
publicado em 10/07/2020 por
afixação no quadro de avisos

Art. 1º - Passa a denominar-se “ANA NATALINA DE JESUS” o Velório Municipal de São Jose da Barra.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento do imóvel, conforme descrito na presente lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Jose da Barra, 07 de julho de 2020.


PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Edis.

Em cordial visita submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares para exame, discussão e votação, o presente Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a denominação do Velório Municipal**”.

Trata-se de uma justa homenagem a Sra. **ANA NATALINA DE JESUS**, nascida na noite de natal do ano de 1928, mulher de fé e honestidade e que se tornou exemplo para todos em nossa cidade.

Filha de MIQUELINA e JOSE JUVENAL, nasceu na cidade de Guapé/MG, de uma família de 08 irmãos. Casou-se com JOSE SOARES DE OLIVEIRA e tiveram 07 filhos.

A família no ano de 1960 em virtude de construção da Barragem de Furnas foi obrigada a mudar-se para terras que futuramente seria a cidade de São José da Barra-MG. Sendo um de seus primeiros moradores, Ana Natalina, popularmente conhecida como “**ANA DO ZÉ OURO**”, era a mulher trabalhadora, cuidava da casa, dos filhos e sempre encontrava um meio de ter renda, fosse através de salgados, pudins, queijos que fazia para vender.

Ana foi sempre uma mulher de fé, por toda vida, sempre religiosa, prezou pela oração e caridade. Ana sempre participava do movimento dos Zeladores do Sagrado Coração de Jesus. Devota do Padre Donizete participava da Novena do Santíssimo Sacramento e Sagrada Face e também agia, visitava doentes, era caridosa e mesmo sem estudos e nenhuma instrução, tinha a palavra de Deus para expressar.

Passou por várias provações, perdeu 03 filhos, o marido e em virtude de problemas de saúde teve que amputar as pernas, mas nada disso abalou sua fé, pelo contrário, a cada dia dava testemunho do quanto aceitava a vontade de Deus em sua vida.

Aos 91 anos, em virtude de uma pneumonia e arritmia cardíaca veio a falecer, deixando um legado de três palavras simples, mas de grande importância:

FÉ, ORAÇÃO, CARIDADE

Assim, Senhor Presidente, pelas razões expostas e contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e dos ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevada estima.

Considerando a proximidade do recesso legislativo, requeremos seja o Projeto analisado e aprovado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

São José da Barra, 07 de julho de 2020

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município